



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

## LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".**

**PL n.º 21, de 30 de setembro de 2025.**

**Autógrafo n.º 19/2025.**

**RENE LUCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de ARAPEÍ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 do Município de Arapeí, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração municipal;
- III - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

**Art. 2º** - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

**PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ: 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**DIRETRIZES:** O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

**METAS:** A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

**OBJETIVOS:** Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

**DESPESAS IRRELEVANTES:** Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), entende-se como despesas irrelevantes, para fins do seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, os artigos da legislação de licitações e contratos, como a Lei nº 14.133/2021, para outros serviços e compras, ou para obras e serviços de engenharia.

**DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

**PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**Parágrafo 1º** No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

**Parágrafo 2º** Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

**Parágrafo 3º** As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

**Parágrafo 4º** O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

**Parágrafo 5º** O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

**Parágrafo 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2026, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

**Parágrafo Único** - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

**Parágrafo 7º** Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

**Parágrafo 8º** O orçamento para o exercício de 2026 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

**Parágrafo 9º** As metas de receitas previstas terão por base:

- I – O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II – A criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- III – A tendência do exercício financeiro;
- IV – O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

**Parágrafo 10º** Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

**Parágrafo 11º** A estrutura orçamentária obedecerá a organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**Parágrafo 12º** O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor.

Critérios para a concessão de subvenções:

I - Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

II - O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

III - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo Concedente;

IV - Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de

Governo;

V - Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo

Concedente;

VI - Atenda a legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Parágrafo 13º** Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

**Parágrafo 14º** O orçamento anual conterá o produto de operações de créditos autorizadas.

**Parágrafo 15º** O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

**Parágrafo 16º** Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

**Parágrafo 17º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 06 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**Parágrafo 18º** Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo 19º** Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026.

**Parágrafo 20º** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

**Art. 4º** - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

**Parágrafo 1º** As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

**Parágrafo 2º** As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

**Parágrafo 3º** A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Arapeí, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 e-mail: financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ: 05.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**Parágrafo 4º** Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2026, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir no curso da execução orçamentária de 2026 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

**Parágrafo Único** – Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

**Art. 7º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2026 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% do total do orçamento.

**Art. 8º** - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

**Parágrafo Único.** Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

**Art. 9º** - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

**Parágrafo 1º** Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

**Parágrafo 2º** Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

**Art. 10.** - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

I – Revisão permanente da planta genérica de valores do Município;

II – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

III – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;

IV – Revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

**Art. 11.** - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.

IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

**Art. 12.** - As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de Arapeí para o quadriênio 2026/2029.

**Art. 13.** - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, LOA 2026, se houver necessidade de ajustes dos programas e das ações governamentais, principalmente de ordem econômica, se faz necessário à adequação do Plano Plurianual, PPA 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2026.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI N.º 612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 14. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Arapeí, 28 de novembro de 2025

RENE LUCIO CONÇALVES

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
<b>01.42.50</b>			<b>GABINETE DA PREFEITURA</b>	<b>595.651,25</b>
<b>01.42.50</b>	<b>0001</b>		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>595.651,25</b>
<b>01.42.50</b>	<b>0001.1001</b>		<b>INVESTIMENTOS DO GABINETE</b>	<b>2.000,00</b>
01.42.50	0001.1001	04	Administração	2.000,00
01.42.50	0001.1001	04.122	Administração Geral	2.000,00
<b>01.42.50</b>	<b>0001.2001</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>	<b>593.651,25</b>
01.42.50	0001.2001	04	Administração	593.651,25
01.42.50	0001.2001	04.122	Administração Geral	593.651,25
<b>01.42.69</b>			<b>CONTROLE INTERNO</b>	<b>107.571,25</b>
<b>01.42.69</b>	<b>0001</b>		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>107.571,25</b>
<b>01.42.69</b>	<b>0001.2002</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO</b>	<b>107.571,25</b>
01.42.69	0001.2002	04	Administração	107.571,25
01.42.69	0001.2002	04.124	Controle Interno	107.571,25
<b>01.42.70</b>			<b>CONSELHO TUTELAR</b>	<b>191.005,00</b>
<b>01.42.70</b>	<b>0001</b>		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>191.005,00</b>
<b>01.42.70</b>	<b>0001.2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>191.005,00</b>
01.42.70	0001.2003	06	Assistência Social	191.005,00
01.42.70	0001.2003	06.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.005,00
<b>01.43.51</b>			<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS</b>	<b>4.313.153,75</b>
<b>01.43.51</b>	<b>0001</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.963.153,75</b>
<b>01.43.51</b>	<b>0001.1002</b>		<b>INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>12.678,75</b>
01.43.51	0001.1002	04	Administração	12.678,75
01.43.51	0001.1002	04.122	Administração Geral	12.678,75
<b>01.43.51</b>	<b>0002.1003</b>		<b>INVESTIMENTOS DO STAFIC</b>	<b>551,25</b>
01.43.51	0002.1003	04	Administração	551,25
01.43.51	0002.1003	04.126	Tecnologia da Informação	551,25
<b>01.43.51</b>	<b>0002.2005</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>3.708.270,00</b>
01.43.51	0002.2005	04	Administração	3.708.270,00
01.43.51	0002.2005	04.122	Administração Geral	3.708.270,00
<b>01.43.51</b>	<b>0002.2006</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO STAFIC</b>	<b>241.653,75</b>
01.43.51	0002.2006	04	Administração	241.653,75
01.43.51	0002.2006	04.126	Tecnologia da Informação	241.653,75
<b>01.43.51</b>	<b>0003</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>300.000,00</b>
<b>01.43.51</b>	<b>0003.0001</b>		<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>300.000,00</b>
01.43.51	0003.0001	28	Encargos especiais	300.000,00
01.43.51	0003.0001	28.846	Doutros Encargos Especiais	300.000,00
<b>01.43.51</b>	<b>0023</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>50.000,00</b>
<b>01.43.51</b>	<b>0023.9001</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>50.000,00</b>
01.43.51	0023.9001	99	Reserva de Contingência	50.000,00
01.43.51	0023.9001	99.999	Reserva de Contingência	50.000,00
<b>01.44.53</b>			<b>SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>5.168.960,00</b>
<b>01.44.53</b>	<b>0004</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>5.168.960,00</b>
<b>01.44.53</b>	<b>0004.0002</b>		<b>PRECATÓRIOS</b>	<b>310.000,00</b>
01.44.53	0004.0002	28	Encargos especiais	310.000,00
01.44.53	0004.0002	28.846	Doutros Encargos Especiais	310.000,00
<b>01.44.53</b>	<b>0004.1004</b>		<b>INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>4.000,00</b>
01.44.53	0004.1004	12	Educação	4.000,00
01.44.53	0004.1004	12.361	Ensino Fundamental	4.000,00
<b>01.44.53</b>	<b>0004.2007</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.569.750,00</b>
01.44.53	0004.2007	12	Educação	2.569.750,00
01.44.53	0004.2007	12.361	Ensino Fundamental	2.569.750,00
<b>01.44.53</b>	<b>0004.2008</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>2.283.210,00</b>
01.44.53	0004.2008	12	Educação	2.283.210,00
01.44.53	0004.2008	12.361	Ensino Fundamental	2.283.210,00
<b>01.44.53</b>	<b>0004.2009</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)</b>	<b>2.000,00</b>
01.44.53	0004.2009	12	Educação	2.000,00
01.44.53	0004.2009	12.361	Ensino Fundamental	2.000,00
<b>01.44.54</b>			<b>SETOR DO FUNDEB</b>	<b>2.622.000,00</b>
<b>01.44.54</b>	<b>0005</b>		<b>FUNDEB</b>	<b>2.622.000,00</b>
<b>01.44.54</b>	<b>0005.1005</b>		<b>INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.000,00</b>
01.44.54	0005.1005	12	Educação	1.000,00
01.44.54	0005.1005	12.361	Ensino Fundamental	1.000,00
<b>01.44.54</b>	<b>0005.1006</b>		<b>INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
01.44.54	0005.1006	12	Educação	1.000,00
01.44.54	0005.1006	12.365	Educação Infantil	1.000,00
<b>01.44.54</b>	<b>0005.2010</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.690.500,00</b>
01.44.54	0005.2010	12	Educação	1.690.500,00
01.44.54	0005.2010	12.361	Ensino Fundamental	1.690.500,00
<b>01.44.54</b>	<b>0005.2011</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>483.300,00</b>
01.44.54	0005.2011	12	Educação	483.300,00
01.44.54	0005.2011	12.365	Educação Infantil	483.300,00
<b>01.44.54</b>	<b>0005.2012</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%</b>	<b>444.200,00</b>
01.44.54	0005.2012	12	Educação	444.200,00
01.44.54	0005.2012	12.361	Ensino Fundamental	444.200,00
<b>01.44.54</b>	<b>0005.2013</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA</b>	<b>2.000,00</b>
01.44.54	0005.2013	12	Educação	2.000,00
01.44.54	0005.2013	12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00
<b>01.44.55</b>			<b>SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>98.500,00</b>
<b>01.44.55</b>	<b>0006</b>		<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>98.500,00</b>
<b>01.44.55</b>	<b>0006.1007</b>		<b>INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>2.500,00</b>
01.44.55	0006.1007	12	Educação	2.500,00
01.44.55	0006.1007	12.365	Educação Infantil	2.500,00
<b>01.44.55</b>	<b>0006.2014</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>96.000,00</b>
01.44.55	0006.2014	12	Educação	96.000,00
01.44.55	0006.2014	12.365	Educação Infantil	96.000,00
<b>01.44.56</b>			<b>SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>	<b>374.875,00</b>
<b>01.44.56</b>	<b>0007</b>		<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>374.875,00</b>
<b>01.44.56</b>	<b>0007.1008</b>		<b>INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR</b>	<b>3.000,00</b>
01.44.56	0007.1008	12	Educação	3.000,00
01.44.56	0007.1008	12.306	Alimentação e Nutrição	3.000,00
<b>01.44.56</b>	<b>0007.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR</b>	<b>341.375,00</b>
01.44.56	0007.2015	12	Educação	341.375,00
01.44.56	0007.2015	12.306	Alimentação e Nutrição	341.375,00
<b>01.44.56</b>	<b>0007.2016</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)</b>	<b>30.500,00</b>
01.44.56	0007.2016	12	Educação	30.500,00
01.44.56	0007.2016	12.306	Alimentação e Nutrição	30.500,00
<b>01.44.57</b>			<b>SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	<b>317.982,50</b>
<b>01.44.57</b>	<b>0008</b>		<b>DESPORTO AMADOR</b>	<b>317.982,50</b>
<b>01.44.57</b>	<b>0008.1009</b>		<b>INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.500,00</b>
01.44.57	0008.1009	27	Desporto e Lazer	1.500,00
01.44.57	0008.1009	27.812	Desporto Comunitário	1.500,00
<b>01.44.57</b>	<b>0008.2017</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>316.482,50</b>
01.44.57	0008.2017	27	Desporto e Lazer	316.482,50
01.44.57	0008.2017	27.812	Desporto Comunitário	316.482,50
<b>01.44.58</b>			<b>SETOR DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.331.887,50</b>
<b>01.44.58</b>	<b>0009</b>		<b>CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.331.887,50</b>
<b>01.44.58</b>	<b>0009.1010</b>		<b>INVESTIMENTOS DA CULTURA</b>	<b>500,00</b>
01.44.58	0009.1010	13	Cultura	500,00
01.44.58	0009.1010	13.392	Difusão Cultural	500,00
<b>01.44.58</b>	<b>0009.2018</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA</b>	<b>1.182.395,00</b>
01.44.58	0009.2018	13	Cultura	1.182.395,00
01.44.58	0009.2018	13.392	Difusão Cultural	1.182.395,00
<b>01.44.58</b>	<b>0009.2019</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO</b>	<b>148.992,50</b>
01.44.58	0009.2019	23	Comércio e Serviços	148.992,50
01.44.58	0009.2019	23.695	Turismo	148.992,50
<b>01.44.59</b>			<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRATE</b>	<b>34.000,00</b>
<b>01.44.59</b>	<b>0004</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>34.000,00</b>
<b>01.44.59</b>	<b>0004.2008</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>34.000,00</b>
01.44.59	0004.2008	12	Educação	34.000,00
01.44.59	0004.2008	12.361	Ensino Fundamental	34.000,00
<b>01.45.59</b>			<b>SETOR DE SAÚDE</b>	<b>10.108.807,50</b>
<b>01.45.59</b>	<b>0010</b>		<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>10.108.807,50</b>
<b>01.45.59</b>	<b>0010.0005</b>		<b>PRECATÓRIO - SAÚDE</b>	<b>65.000,00</b>
01.45.59	0010.0005	28	Encargos especiais	65.000,00
01.45.59	0010.0005	28.846	Outros Encargos Especiais	65.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
<b>01.45.59</b>	<b>0010.1011</b>		<b>INVESTIMENTOS DA SAÚDE</b>	<b>12.678,75</b>
01.45.59	0010.1011	10	Saúde	12.678,75
01.45.59	0010.1011	10.301	Atenção Básica	12.678,75
<b>01.45.59</b>	<b>0010.2020</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE</b>	<b>6.553.353,75</b>
01.45.59	0010.2020	10	Saúde	6.553.353,75
01.45.59	0010.2020	10.301	Atenção Básica	6.553.353,75
<b>01.45.59</b>	<b>0010.2021</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE</b>	<b>2.085.437,50</b>
01.45.59	0010.2021	10	Saúde	2.085.437,50
01.45.59	0010.2021	10.301	Atenção Básica	2.085.437,50
<b>01.45.59</b>	<b>0010.2022</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF</b>	<b>466.850,00</b>
01.45.59	0010.2022	10	Saúde	466.850,00
01.45.59	0010.2022	10.301	Atenção Básica	466.850,00
<b>01.45.59</b>	<b>0010.2023</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>385.211,00</b>
01.45.59	0010.2023	10	Saúde	385.211,00
01.45.59	0010.2023	10.301	Atenção Básica	385.211,00
<b>01.45.59</b>	<b>0010.2024</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL</b>	<b>30.000,00</b>
01.45.59	0010.2024	10	Saúde	30.000,00
01.45.59	0010.2024	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00
<b>01.45.59</b>	<b>0010.2025</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>126.276,50</b>
01.45.59	0010.2025	10	Saúde	126.276,50
01.45.59	0010.2025	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	126.276,50
<b>01.45.59</b>	<b>0010.2026</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>25.000,00</b>
01.45.59	0010.2026	10	Saúde	25.000,00
01.45.59	0010.2026	10.304	Vigilância Sanitária	25.000,00
<b>01.45.59</b>	<b>0010.2043</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM</b>	<b>351.000,00</b>
01.45.59	0010.2043	10	Saúde	351.000,00
01.45.59	0010.2043	10.301	Atenção Básica	351.000,00
<b>01.46.63</b>			<b>SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>486.105,00</b>
<b>01.46.63</b>	<b>0011</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>486.105,00</b>
<b>01.46.63</b>	<b>0011.1016</b>		<b>INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.102,50</b>
01.46.63	0011.1016	08	Assistência Social	1.102,50
01.46.63	0011.1016	08.244	Assistência Comunitária	1.102,50
<b>01.46.63</b>	<b>0011.2027</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>485.002,50</b>
01.46.63	0011.2027	08	Assistência Social	485.002,50
01.46.63	0011.2027	08.244	Assistência Comunitária	485.002,50
<b>01.46.64</b>			<b>SETOR DO CRAS</b>	<b>171.000,00</b>
<b>01.46.64</b>	<b>0012</b>		<b>ASSISTÊNCIA DO CRAS</b>	<b>171.000,00</b>
<b>01.46.64</b>	<b>0012.1017</b>		<b>INVESTIMENTOS DO CRAS</b>	<b>1.102,50</b>
01.46.64	0012.1017	08	Assistência Social	1.102,50
01.46.64	0012.1017	08.244	Assistência Comunitária	1,102,50
<b>01.46.64</b>	<b>0012.2029</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>	<b>67.897,50</b>
01.46.64	0012.2029	08	Assistência Social	67.897,50
01.46.64	0012.2029	08.244	Assistência Comunitária	67.897,50
<b>01.46.64</b>	<b>0012.2031</b>		<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>	<b>8.000,00</b>
01.46.64	0012.2031	08	Assistência Social	8.000,00
01.46.64	0012.2031	08.244	Assistência Comunitária	8.000,00
<b>01.46.64</b>	<b>0012.2032</b>		<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>94.000,00</b>
01.46.64	0012.2032	08	Assistência Social	94.000,00
01.46.64	0012.2032	08.244	Assistência Comunitária	94.000,00
<b>01.46.65</b>			<b>SETOR DO FMDCA</b>	<b>188.742,60</b>
<b>01.46.65</b>	<b>0013</b>		<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>188.742,60</b>
<b>01.46.65</b>	<b>0013.2030</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA</b>	<b>188.742,60</b>
01.46.65	0013.2030	08	Assistência Social	188.742,60
01.46.65	0013.2030	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	188.742,60
<b>01.46.66</b>			<b>SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>49.000,00</b>
<b>01.46.66</b>	<b>0014</b>		<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	<b>49.000,00</b>
<b>01.46.66</b>	<b>0014.2033</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO</b>	<b>49.000,00</b>
01.46.66	0014.2033	08	Assistência Social	49.000,00
01.46.66	0014.2033	08.241	Assistência ao Idoso	49.000,00
<b>01.47.61</b>			<b>SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>2.159.207,75</b>
<b>01.47.61</b>	<b>0015</b>		<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>2.159.207,75</b>
<b>01.47.61</b>	<b>0015.1013</b>		<b>INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>912.861,50</b>
01.47.61	0015.1013	15	Urbanismo	912.861,50

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.47.61	0015.1013	15.452	Serviços Urbanos	912.861,50
<b>01.47.61</b>	<b>0015.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>1.246.346,25</b>
01.47.61	0015.2034	15	Urbanismo	1.246.346,25
01.47.61	0015.2034	15.452	Serviços Urbanos	1.246.346,25
<b>01.47.61</b>	<b>0016</b>		<b>DEFESA CIVIL</b>	<b>21.000,00</b>
<b>01.47.61</b>	<b>0016.1014</b>		<b>INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL</b>	<b>1.000,00</b>
01.47.61	0016.1014	06	Segurança Pública	1.000,00
01.47.61	0016.1014	06.182	Defesa Civil	1.000,00
<b>01.47.61</b>	<b>0016.2035</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b>	<b>20.000,00</b>
01.47.61	0016.2035	06	Segurança Pública	20.000,00
01.47.61	0016.2035	06.182	Defesa Civil	20.000,00
<b>01.47.61</b>	<b>0017</b>		<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>64.025,00</b>
<b>01.47.61</b>	<b>0017.1015</b>		<b>INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>1.000,00</b>
01.47.61	0017.1015	25	Energia	1.000,00
01.47.61	0017.1015	25.751	Conservação de Energia	1.000,00
<b>01.47.61</b>	<b>0017.2036</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>63.025,00</b>
01.47.61	0017.2036	25	Energia	63.025,00
01.47.61	0017.2036	25.751	Conservação de Energia	63.025,00
<b>01.47.62</b>			<b>SETOR DE LIMPEZA URBANA</b>	<b>1.516.329,90</b>
<b>01.47.62</b>	<b>0018</b>		<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>	<b>1.516.329,90</b>
<b>01.47.62</b>	<b>0018.2037</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA</b>	<b>1.516.329,90</b>
01.47.62	0018.2037	15	Urbanismo	1.516.329,90
01.47.62	0018.2037	15.452	Serviços Urbanos	1.516.329,90
<b>01.47.68</b>			<b>SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>55.125,00</b>
<b>01.47.68</b>	<b>0021</b>		<b>SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>55.125,00</b>
<b>01.47.68</b>	<b>0021.2004</b>		<b>RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>55.125,00</b>
01.47.68	0021.2004	18	Gestão Ambiental	55.125,00
01.47.68	0021.2004	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.125,00
<b>01.48.60</b>			<b>SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.239.798,50</b>
<b>01.48.60</b>	<b>0019</b>		<b>PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>1.239.798,50</b>
<b>01.48.60</b>	<b>0019.1012</b>		<b>INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.500,00</b>
01.48.60	0019.1012	20	Agricultura	1.500,00
01.48.60	0019.1012	20.606	Extensão Rural	1.500,00
<b>01.48.60</b>	<b>0019.2038</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.238.298,50</b>
01.48.60	0019.2038	20	Agricultura	1.238.298,50
01.48.60	0019.2038	20.606	Extensão Rural	1.238.298,50
<b>01.48.67</b>			<b>SETOR DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>142.952,50</b>
<b>01.48.67</b>	<b>0020</b>		<b>SETOR DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>142.952,50</b>
<b>01.48.67</b>	<b>0020.2039</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>142.952,50</b>
01.48.67	0020.2039	18	Gestão Ambiental	142.952,50
01.48.67	0020.2039	18.542	Controle Ambiental	142.952,50
<b>01.49.52</b>			<b>SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA</b>	<b>394.559,00</b>
<b>01.49.52</b>	<b>0003</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>150.000,00</b>
<b>01.49.52</b>	<b>0003.0004</b>		<b>REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR</b>	<b>150.000,00</b>
01.49.52	0003.0004	28	Encargos especiais	150.000,00
01.49.52	0003.0004	28.846	Outros Encargos Especiais	150.000,00
<b>01.49.52</b>	<b>0022</b>		<b>ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>244.559,00</b>
<b>01.49.52</b>	<b>0022.0003</b>		<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>10.500,00</b>
01.49.52	0022.0003	28	Encargos especiais	10.500,00
01.49.52	0022.0003	28.846	Outros Encargos Especiais	10.500,00
<b>01.49.52</b>	<b>0022.1018</b>		<b>INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>	<b>1.500,00</b>
01.49.52	0022.1018	04	Administração	1.500,00
01.49.52	0022.1018	04.122	Administração Geral	1.500,00
<b>01.49.52</b>	<b>0022.2040</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>	<b>232.559,00</b>
01.49.52	0022.2040	04	Administração	232.559,00
01.49.52	0022.2040	04.122	Administração Geral	232.559,00
<b>02.03.41</b>			<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA</b>	<b>1.511.520,00</b>
<b>02.03.41</b>	<b>0024</b>		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>1.511.520,00</b>
<b>02.03.41</b>	<b>0024.1019</b>		<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA</b>	<b>60.000,00</b>
02.03.41	0024.1019	01	Legislativa	60.000,00
02.03.41	0024.1019	01.031	Ação Legislativa	60.000,00
<b>02.03.41</b>	<b>0024.1020</b>		<b>ORRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA</b>	<b>70.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora**

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.03.41	0024.1020	01	Legislativa	70.000,00
02.03.41	0024.1020	01.031	Ação Legislativa	70.000,00
<b>02.03.41</b>	<b>0024.2041</b>		<b>REMUNERAÇÃO DE VEREADORES</b>	<b>403.200,00</b>
02.03.41	0024.2041	01	Legislativa	403.200,00
02.03.41	0024.2041	01.031	Ação Legislativa	403.200,00
<b>02.03.41</b>	<b>0024.2042</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CÂMARA</b>	<b>978.320,00</b>
02.03.41	0024.2042	01	Legislativa	978.320,00
02.03.41	0024.2042	01.031	Ação Legislativa	978.320,00
<b>Total Geral</b>				<b>33.255.759,01</b>

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

Exercício de 2026

R\$ 1,00

ALP/LDF, art 4º, § 3º

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00 Subtotal		0,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00 Subtotal		0,00
Total	0,00 Total		0,00

Fonte: Fonte não definida.

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

Exercício de 2026

APP - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	0,00	277.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	277.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2024 (d)</b>	<b>2023 (e)</b>	<b>2022 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2024 (g) = ((Ia - II d) + III g)</b>	<b>2023 (h) = ((Ib - II e) + III h)</b>	<b>2022 (i) = (Ic - II f)</b>
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	277.150,00

Fonte: AUBSP TCE/SP



## MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

### Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	22.938.015,00	26.181.700,00	36.260.799,00	32.114.283,73	33.719.997,95	35.405.997,84
Personal e Encargos Sociais	10.419.380,00	12.559.500,00	13.034.665,00	14.278.004,25	15.422.324,46	16.403.440,68
Juros e Encargos da Dívida (XIV)						
Outras Despesas Correntes	12.518.635,00	13.582.200,00	16.306.185,00	17.215.879,50	18.097.673,49	19.002.557,16
<b>DESPESAS PRECATORIAS CORRENTES (XV) = (XIII + XIV)</b>	22.938.015,00	26.181.700,00	36.260.799,00	32.114.283,73	33.719.997,95	35.405.997,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.148.049,02	1.203.351,47
Investimentos	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.148.049,02	1.203.351,47
<b>Inversões Financeiras</b>						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital (2) Integrado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Investimentos Financeiros						
Amortização da Dívida (XX)						
<b>DESPESAS PRECATORIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI + XVII + XVIII + XIX + XX)</b>	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.148.049,02	1.203.351,47
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	50.000,00	5.900,00	7.345,00	50.000,00	32.500,00	55.125,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	23.290.285,00	27.879.900,00	36.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,97	36.664.474,31
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XXI - XXIII)</b>	-44.845,00	-721.000,00	-765.925,00	-302.400,00	-317.520,02	-333.396,01

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário



Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	22.938.015,00	26.191.700,00	30.168.790,00	32.114.283,75	33.715.997,95	35.405.997,84
Pessoal e Encargos Sociais	10.419.380,00	12.559.500,00	13.334.605,00	14.478.404,25	15.622.324,46	16.403.449,68
Juros e Encargos de Dívida (XIV)						
Outras Despesas Correntes	12.518.635,00	13.582.200,00	16.326.185,00	17.235.879,50	18.093.673,49	19.002.548,16
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	22.938.015,00	26.191.700,00	30.268.790,00	32.114.283,75	33.715.997,95	35.405.997,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	303.370,00	1.333.300,00	1.956.100,00	5.091.475,25	1.146.849,02	1.203.351,47
Investimentos	303.370,00	1.333.300,00	1.956.100,00	1.091.475,25	1.146.099,62	1.203.351,47
<b>Inversões Financeiras</b>						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital 1º Integridade (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização de Dívida (XX)						
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	303.370,00	1.333.300,00	1.956.100,00	1.091.475,25	1.146.849,02	1.203.351,47
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	53.125,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII + XXIII)</b>	23.790.285,00	27.875.900,00	36.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,97	36.664.474,31
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XXI - XXII)</b>	-94.843,00	-721.000,00	-765.925,00	-302.400,00	-217.520,92	-335.356,01

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias



Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	
<b>1</b>	<b>23.240.285,00</b>	<b>27.879.900,00</b>	<b>30.424.645,00</b>	<b>33.255.759,00</b>	<b>34.918.546,95</b>	<b>36.664.474,30</b>
<b>1.1</b>	<b>732.650,00</b>	<b>989.000,00</b>	<b>1.038.450,00</b>	<b>1.287.500,00</b>	<b>1.351.875,00</b>	<b>1.419.466,75</b>
1.1.1	701.675,00	945.000,00	992.250,00	1.196.000,00	1.235.800,00	1.318.590,00
1.1.1.2	247.475,00	311.500,00	327.075,00	313.000,00	338.650,00	345.082,50
1.1.1.2.50	194.975,00	211.500,00	222.075,00	233.000,00	244.650,00	256.882,50
1.1.1.2.50.0.1	160.000,00	180.000,00	189.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.1.1.2.50.0.2	7.150,00	1.000,00	1.050,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.50.0.3	26.230,00	30.000,00	31.500,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.1.1.2.50.0.4	1.575,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.2.53	52.500,00	100.000,00	105.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.1.1.2.53.0.1	52.500,00	100.000,00	105.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.1.1.3	101.050,00	280.000,00	294.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
1.1.1.3.03	101.050,00	280.000,00	294.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
1.1.1.3.03.1	100.000,00	190.000,00	199.500,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
1.1.1.3.03.1.1	100.000,00	190.000,00	199.500,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
1.1.1.3.03.4	1.050,00	90.000,00	94.500,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.1.1.3.03.4.1	1.050,00	90.000,00	94.500,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.1.1.4	353.150,00	353.500,00	371.175,00	453.000,00	475.650,00	499.432,50
1.1.1.4.51	353.150,00	353.500,00	371.175,00	453.000,00	475.650,00	499.432,50
1.1.1.4.51.1	353.150,00	353.500,00	371.175,00	453.000,00	475.650,00	499.432,50
1.1.1.4.51.1.1	350.000,00	350.000,00	367.500,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00
1.1.1.4.51.1.2	1.050,00	1.500,00	1.575,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.4.51.1.3	1.050,00	1.500,00	1.575,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.4.51.1.4	1.050,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2	30.975,00	41.000,00	46.200,00	91.500,00	96.075,00	100.875,75
1.1.2.1	12.075,00	27.500,00	28.875,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25
1.1.2.1.01	12.075,00	27.500,00	28.875,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25
1.1.2.1.01.0.1	8.400,00	26.000,00	27.300,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50
1.1.2.1.01.0.2	1.050,00	500,00	525,00	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.3	1.050,00	500,00	525,00	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.4	1.575,00	500,00	525,00	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2	18.900,00	16.500,00	17.325,00	59.000,00	61.950,00	65.047,50
1.1.2.2.01	18.900,00	16.500,00	17.325,00	59.000,00	61.950,00	65.047,50
1.1.2.2.01.0.1	16.800,00	15.000,00	15.750,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50
1.1.2.2.01.0.2	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.2.01.0.3	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.2.01.0.4	1.050,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
<b>1.3</b>	<b>44.840,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>765.925,00</b>	<b>302.400,00</b>	<b>317.520,00</b>	<b>333.396,00</b>
1.3.2	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
1.3.2.1	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
1.3.2.1.01	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
1.3.2.1.01.0.1	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
<b>1.7</b>	<b>22.434.125,00</b>	<b>26.149.900,00</b>	<b>28.006.620,00</b>	<b>31.646.859,00</b>	<b>33.229.201,95</b>	<b>34.890.662,05</b>
1.7.1	16.361.410,00	20.479.600,00	22.622.055,00	25.288.259,00	26.552.671,95	27.880.305,55



**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias



Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.3.50.5.1				351.000,00	368.550,00	386.977,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal						
1.7.1.3.51						
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde						
1.7.1.3.51.5						
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS						
1.7.1.3.51.5.1	407.500,00	370.000,00	346.975,00	235.500,00	247.275,00	259.638,75
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal						
1.7.1.3.99	346.500,00	345.000,00	321.300,00	175.000,00	183.750,00	192.937,50
1.7.1.3.99.0.1	346.500,00	345.000,00	321.300,00	175.000,00	183.750,00	192.937,50
1.7.1.4	46.000,00	4.000,00	4.150,00	28.000,00	29.400,00	30.870,00
1.7.1.4.50	46.000,00	4.000,00	4.150,00	28.000,00	29.400,00	30.870,00
1.7.1.4.50.0.1	46.000,00	4.000,00	4.150,00	28.000,00	29.400,00	30.870,00
1.7.1.4.52	15.000,00	21.000,00	21.525,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25
1.7.1.4.52.0.1	15.000,00	21.000,00	21.525,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25
1.7.1.4.53						
1.7.1.4.53.0.1						
1.7.1.6	50.400,00	66.000,00	69.300,00	61.000,00	64.000,00	67.252,50
1.7.1.6.50	50.400,00	66.000,00	69.300,00	61.000,00	64.000,00	67.252,50
1.7.1.6.50.0.1	50.400,00	66.000,00	69.300,00	61.000,00	64.000,00	67.252,50
1.7.1.9	10.710,00	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.58	10.710,00	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.58.0.1	10.710,00	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.60	10.710,00	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.60.0.1	10.710,00	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.99						
1.7.1.9.99.0.1						
1.7.2	3.672.715,00	3.370.300,00	3.569.565,00	3.758.600,00	3.946.530,00	4.143.856,50
1.7.2.1	2.929.800,00	2.571.000,00	2.819.550,00	3.093.600,00	3.248.280,00	3.410.694,00
1.7.2.1.50	2.800.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00	2.880.000,00	3.024.000,00	3.175.200,00
1.7.2.1.50.0.1	2.800.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00	2.880.000,00	3.024.000,00	3.175.200,00
	3.500.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	3.780.000,00	3.960.000,00
	-700.000,00	-600.000,00	-660.000,00	-720.000,00	-756.000,00	-793.800,00
1.7.2.1.51	109.200,00	156.000,00	163.800,00	196.000,00	205.800,00	216.090,00
1.7.2.1.51.0.1	109.200,00	156.000,00	163.800,00	196.000,00	205.800,00	216.090,00
	136.500,00	195.000,00	204.750,00	245.000,00	257.250,00	270.112,50
	-27.300,00	-39.000,00	-40.950,00	-49.000,00	-51.450,00	-54.022,50
1.7.2.1.52	12.600,00	12.000,00	12.600,00	13.600,00	14.280,00	14.994,00
1.7.2.1.52.0.1	12.600,00	12.000,00	12.600,00	13.600,00	14.280,00	14.994,00
	15.750,00	15.000,00	15.750,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50
	-3.150,00	-3.000,00	-3.150,00	-3.400,00	-3.570,00	-3.748,50
1.7.2.1.53	8.000,00	3.000,00	3.150,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.7.2.1.53.0.1	8.000,00	3.000,00	3.150,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.7.2.2	8.000,00	8.400,00	8.820,00	8.500,00	8.925,00	9.371,25
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais						

GESMAP - PMARAPEÍ

# MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão				
	2023	2024	2025	2026	2028
1.7.2.2.52	8.000,00	8.400,00	8.820,00	8.500,00	9.371,25
1.7.2.2.52.0.1	8.000,00	8.400,00	8.820,00	8.500,00	9.371,25
1.7.2.3	30.915,00	31.900,00	33.495,00	66.500,00	73.316,25
1.7.2.3.50	30.915,00	31.900,00	33.495,00	66.500,00	73.316,25
1.7.2.3.50.0.1	30.915,00	31.900,00	33.495,00	66.500,00	73.316,25
1.7.2.4	670.000,00	725.000,00	672.000,00	500.000,00	551.250,00
1.7.2.4.51	670.000,00	725.000,00	672.000,00	500.000,00	551.250,00
1.7.2.4.51.0.1	670.000,00	725.000,00	672.000,00	500.000,00	551.250,00
1.7.2.4.99	670.000,00	725.000,00	672.000,00	500.000,00	551.250,00
1.7.2.4.99.0.1	670.000,00	725.000,00	672.000,00	500.000,00	551.250,00
1.7.2.9	34.000,00	34.000,00	35.700,00	90.000,00	99.225,00
1.7.2.9.51	34.000,00	34.000,00	35.700,00	90.000,00	99.225,00
1.7.2.9.51.0.1	34.000,00	34.000,00	35.700,00	90.000,00	99.225,00
1.7.2.9.99	34.000,00	34.000,00	35.700,00	90.000,00	99.225,00
1.7.2.9.99.0.1	34.000,00	34.000,00	35.700,00	90.000,00	99.225,00
1.7.3					
1.7.3.2					
1.7.3.2.99					
1.7.3.2.99.0.1					
1.7.5	2.400.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.866.500,00
1.7.5.1	2.400.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.866.500,00
1.7.5.1.50	2.400.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.866.500,00
1.7.5.1.50.0.1	2.400.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.866.500,00
<b>1.9</b>	<b>28.670,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.650,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>20.947,50</b>
1.9.1	1.050,00	1.000,00	1.050,00	2.000,00	2.205,00
1.9.1.1	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.1.1.14	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.1.1.14.0.1	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.2	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.2.1	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.2.1.99	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.2.1.99.0.1	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.2.2	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.2.2.99	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.2.2.99.0.1	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.102,50
1.9.9	27.620,00	12.000,00	12.600,00	17.000,00	18.742,50
1.9.9.9	27.620,00	12.000,00	12.600,00	17.000,00	18.742,50
1.9.9.9.12	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.205,00
1.9.9.9.12.2	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.205,00
1.9.9.9.12.2.1	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.205,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias**

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.9.9.99							
Outras Receitas							
1.9.9.99.2	25.620,00	10.000,00	10.500,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	
Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	25.620,00	10.000,00	10.500,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	
1.9.9.99.2.1	25.620,00	10.000,00	10.500,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	
Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	25.620,00	10.000,00	10.500,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	
<b>Total</b>	<b>23.240.285,00</b>	<b>27.879.900,00</b>	<b>30.474.645,00</b>	<b>33.255.759,00</b>	<b>34.918.546,95</b>	<b>36.664.474,30</b>	

# MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receita Corrente Líquida RCL



Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.371.415,00	31.122.300,00	34.149.165,00	37.338.899,00	39.195.301,95	41.135.067,85
IPRU	732.650,00	989.000,00	1.038.450,00	1.287.500,00	1.351.875,00	1.419.468,75
ISS						
ITII						
IRIRF						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.050,00	280.000,00	294.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
<b>Contribuições</b>	631.600,00	709.000,00	744.650,00	857.500,00	908.375,00	945.393,75
<b>Receita Patrimonial</b>						
Restornos de Aplicação Financeira						
Outras Receitas Patrimoniais						
<b>Receita Agropecuária</b>	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
<b>Receita Industrial</b>	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
<b>Receita de Serviços</b>						
<b>Transferências Correntes</b>	25.565.275,00	29.392.300,00	32.331.140,00	35.719.959,00	37.505.956,95	39.381.254,80
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transferências de LC nº 87/1996	25.565.275,00	29.392.300,00	32.331.140,00	35.719.959,00	37.505.956,95	39.381.254,80
Transferências de LC nº 61/1989	28.676,00	13.000,00	13.656,00	19.000,00	19.850,00	20.947,50
Transferências do FUNDEB						
Outras Transferências Correntes	3.131.150,00	3.342.400,00	3.724.520,00	4.073.100,00	4.276.755,00	4.490.992,75
<b>Outras Receitas Correntes</b>						
<b>DEDUÇÕES (II)</b>						
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência						
Compensação Fiscais, entre Regimes de Previdência	3.121.150,00	3.242.450,00	3.724.520,00	4.073.100,00	4.276.755,00	4.490.992,75
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB						
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	25.240.285,00	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,95	36.604.474,30

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias**

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>3</b>						
Despesas Correntes	22.938.015,00	26.141.700,00	30.260.790,00	32.114.283,75	33.719.997,95	35.403.997,84
<b>3.1</b>						
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.419.380,00</b>	<b>12.559.500,00</b>	<b>13.934.605,00</b>	<b>14.878.404,25</b>	<b>15.622.324,46</b>	<b>16.403.440,68</b>
Aplicações Diretas	10.419.380,00	12.559.500,00	13.934.605,00	14.878.404,25	15.622.324,46	16.403.440,68
3.1.90.04	7.250,00	2.000,00	2.100,00	2.351,25	2.468,81	2.592,25
Contratação por Tempo Determinado	7.250,00	2.000,00	2.100,00	2.351,25	2.468,81	2.592,25
3.1.90.11	7.895.435,00	9.363.000,00	10.002.275,00	11.188.060,00	11.747.463,00	12.334.836,15
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.895.435,00	9.363.000,00	10.002.275,00	11.188.060,00	11.747.463,00	12.334.836,15
3.1.90.13	2.224.100,00	2.524.500,00	2.977.480,00	3.145.185,50	3.302.444,78	3.467.567,02
Obrigações Patronais	2.224.100,00	2.524.500,00	2.977.480,00	3.145.185,50	3.302.444,78	3.467.567,02
3.1.90.91	266.000,00	265.000,00	947.500,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75
Sentenças Judiciais	266.000,00	265.000,00	947.500,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75
3.1.90.92	2.625,00	500,00	525,00	551,25	570,81	607,75
Despesas de Exercícios Anteriores	2.625,00	500,00	525,00	551,25	570,81	607,75
3.1.90.94	23.970,00	4.500,00	4.725,00	6.786,25	7.094,06	7.448,76
Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.970,00	4.500,00	4.725,00	6.786,25	7.094,06	7.448,76
<b>3.3</b>						
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>12.518.635,00</b>	<b>13.582.200,00</b>	<b>16.326.185,00</b>	<b>17.235.879,50</b>	<b>18.097.673,49</b>	<b>19.002.557,16</b>
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	139.000,00	2.140.000,00	3.247.000,00	4.357.242,60	4.575.104,73	4.803.859,97
3.3.50	139.000,00	2.140.000,00	3.247.000,00	4.357.242,60	4.575.104,73	4.803.859,97
Subvenções Sociais	139.000,00	1.39.000,00	145.950,00	184.242,60	193.454,73	203.127,47
3.3.50.43	139.000,00	1.39.000,00	145.950,00	184.242,60	193.454,73	203.127,47
3.3.50.85						
Contrato de Gestão		2.001.000,00	3.101.050,00	4.173.000,00	4.381.650,00	4.600.732,50
3.3.71						
3.3.71.70	50.000,00	50.000,00	64.500,00	67.725,00	71.111,25	74.666,81
Transferências a Consórcios Públicos	50.000,00	50.000,00	64.500,00	67.725,00	71.111,25	74.666,81
3.3.90						
3.3.90.14	12.329.635,00	11.392.200,00	13.014.685,00	12.810.911,90	13.451.457,51	14.124.030,38
Ratelo pelo Participação em Consórcio Público	12.329.635,00	11.392.200,00	13.014.685,00	12.810.911,90	13.451.457,51	14.124.030,38
3.3.90.30	92.100,00	146.000,00	153.050,00	173.735,00	182.421,75	191.542,84
Material de Consumo	92.100,00	146.000,00	153.050,00	173.735,00	182.421,75	191.542,84
3.3.90.31	10.500,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	17.017,09
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.500,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	17.017,09
3.3.90.32	994.755,00	696.500,00	645.700,00	894.162,50	938.870,63	985.814,16
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	994.755,00	696.500,00	645.700,00	894.162,50	938.870,63	985.814,16
3.3.90.33	35.750,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
Passagens e Despesas com Locomoção	35.750,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
3.3.90.36	376.935,00	442.400,00	463.770,00	459.203,50	482.153,68	506.271,86
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	376.935,00	442.400,00	463.770,00	459.203,50	482.153,68	506.271,86
3.3.90.39	5.758.290,00	5.427.000,00	6.264.350,00	5.683.982,25	5.968.181,36	6.266.590,43
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.758.290,00	5.427.000,00	6.264.350,00	5.683.982,25	5.968.181,36	6.266.590,43
3.3.90.40	357.600,00	344.500,00	358.225,00	451.585,00	474.164,25	497.872,46
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	357.600,00	344.500,00	358.225,00	451.585,00	474.164,25	497.872,46
3.3.90.41	16.750,00					
Contribuições	16.750,00					
3.3.90.46	1.516.250,00	1.869.500,00	1.953.675,00	2.521.845,00	2.647.937,25	2.780.334,11
Auxílio Alimentação	1.516.250,00	1.869.500,00	1.953.675,00	2.521.845,00	2.647.937,25	2.780.334,11
3.3.90.47	190.100,00	260.000,00	273.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	190.100,00	260.000,00	273.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
3.3.90.48						
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física			600.000,00	182.100,00	191.205,00	200.785,25
3.3.90.92	4.200,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51
Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51
3.3.90.93	4.305,00	1.500,00	2.575,00	2.051,25	2.153,81	2.261,90
Indenizações e Restituições	4.305,00	1.500,00	2.575,00	2.051,25	2.153,81	2.261,90
<b>4</b>						
<b>Despesas de Capital</b>	<b>302.270,00</b>	<b>1.732.300,00</b>	<b>156.610,00</b>	<b>1.091.475,25</b>	<b>1.146.049,02</b>	<b>1.203.351,47</b>
<b>4.4</b>						
<b>Investimentos</b>	<b>302.270,00</b>	<b>1.732.300,00</b>	<b>156.610,00</b>	<b>1.091.475,25</b>	<b>1.146.049,02</b>	<b>1.203.351,47</b>
4.4.90						
4.4.90.51	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
Aplicações Diretas	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
4.4.90.52	67.290,00	1.661.000,00	82.075,00	987.066,50	1.036.419,83	1.088.240,82
Obras e Instalações	67.290,00	1.661.000,00	82.075,00	987.066,50	1.036.419,83	1.088.240,82
4.4.90.61	227.980,00	69.800,00	72.966,00	102.857,50	108.000,38	113.400,40
Equipamentos e Material Permanente	227.980,00	69.800,00	72.966,00	102.857,50	108.000,38	113.400,40
4.4.90.93	3.575,00	1.500,00	1.575,00	1.551,25	1.628,81	1.710,25
Aquisição de Imóveis	3.575,00	1.500,00	1.575,00	1.551,25	1.628,81	1.710,25
4.4.90.99	3.625,00					
Indenizações e Restituições	3.625,00					
<b>9</b>						
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>7.245,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>55.125,00</b>
<b>9.9</b>						
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>7.245,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>55.125,00</b>
9.9.99	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Reserva de Contingência	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
9.9.99.99	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Reserva de Contingência	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
<b>Total</b>	<b>23.290.285,00</b>	<b>27.879.900,00</b>	<b>30.424.645,00</b>	<b>33.255.759,00</b>	<b>34.918.548,97</b>	<b>36.564.474,11</b>



**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Exercício de 2026  
R\$ L.O.

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.240.285,00	27.879.900,00	19,76	30.424.645,00	9,13	33.255.759,00	9,31	34.918.546,95	5,00	36.664.474,30	5,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.195.445,00	27.151.900,00	17,04	29.658.720,00	9,23	32.953.359,00	11,11	34.601.026,95	5,00	36.331.078,30	5,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.240.285,00	27.879.000,00	19,94	30.417.400,00	9,13	33.205.759,00	9,17	34.866.046,97	5,00	36.609.349,31	5,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.340.385,00	27.874.000,00	19,94	30.417.400,00	9,12	33.205.759,00	9,17	34.866.046,97	5,00	36.609.349,31	5,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	23.240.285,00	27.879.900,00	19,96	30.424.645,00	9,13	33.255.759,00	11,11	34.918.546,95	5,00	36.664.474,30	5,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	23.195.445,00	27.151.900,00	17,06	29.658.720,00	9,23	32.953.359,00	11,11	34.601.026,95	5,00	36.331.078,30	5,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	23.240.285,00	27.879.000,00	19,94	30.417.400,00	9,12	33.205.759,00	9,17	34.866.046,97	5,00	36.609.349,31	5,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	23.290.285,00	27.879.900,00	19,71	30.424.645,00	9,13	33.255.759,00	9,21	34.918.546,97	5,00	36.664.474,31	5,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-44.840,00	-723.100,00	1.510,39	-758.680,00	5,07	-252.400,00	-66,73	-265.020,02	5,00	-278.271,01	5,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	935.460,00	-277.300,00	-129,11	-224.645,00	-17,50	956.720,00	-525,68	1.004.555,96	5,00	1.854.783,78	5,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

  

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.622.414,21	29.273.895,00	14,25	30.424.645,00	3,93	31.672.151,43	4,10	31.672.151,43	0,00	31.672.151,43	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.572.978,12	28.509.495,00	11,48	29.658.720,00	4,03	31.384.151,43	5,82	31.384.151,43	0,00	31.384.151,44	0,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.622.414,21	29.267.700,00	14,23	30.417.400,00	3,93	31.624.532,36	3,97	31.624.532,40	0,00	31.624.532,39	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.622.414,21	29.267.700,00	14,23	30.417.400,00	3,93	31.624.532,36	3,97	31.624.532,40	0,00	31.624.532,39	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	25.622.414,21	29.273.895,00	14,25	30.424.645,00	3,93	31.672.151,43	4,10	31.672.151,43	0,00	31.672.151,43	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	25.572.978,11	28.509.495,00	11,48	29.658.720,00	4,03	31.384.151,43	5,82	31.384.151,43	0,00	31.384.151,43	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	25.622.414,21	29.267.700,00	14,23	30.417.400,00	3,93	31.624.532,36	3,97	31.624.532,40	0,00	31.624.532,39	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	25.677.539,21	29.273.895,00	14,01	30.424.645,00	3,93	31.672.151,43	4,10	31.672.151,43	0,00	31.672.151,44	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-49.436,10	-758.205,00	1.433,71	-758.680,00	0,06	-240.380,93	-68,32	-240.380,97	0,00	-240.380,95	0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.031.344,65	-285.915,68	-127,72	-224.645,00	-21,43	911.161,91	-985,60	911.161,87	0,00	911.161,90	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: INDEE INFLAÇÃO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Base de Cálculo Líquida - RCL (R\$)	23.240.285,00	27.879.900,00	30.404.645,00	33.255.759,00	34.918.546,95	36.664.474,30



**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo da Metas Fiscais  
**Metas Anuais**

ANP - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00  
Exercício de 2026

Especificação	2026			2027			2028		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.255.759,00	31.672.151,43	0,000	34.918.546,95	31.672.151,43	0,000	36.664.474,30	31.672.151,43	0,000
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>32.953.359,00</b>	<b>31.384.151,43</b>	<b>0,000</b>	<b>34.601.026,95</b>	<b>31.384.151,43</b>	<b>0,000</b>	<b>36.331.078,30</b>	<b>31.384.151,43</b>	<b>0,000</b>
Receitas Primárias Correntes	32.953.359,00	31.384.151,43	0,000	34.601.026,95	31.384.151,43	0,000	36.331.078,30	31.384.151,43	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.287.500,00	1.226.190,48	0,000	1.351.670,00	1.226.190,48	0,000	1.419.468,75	1.226.190,48	0,000
Transferências Correntes	31.665.859,00	30.157.960,95	0,000	33.249.356,95	30.157.960,95	0,000	34.911.609,55	30.157.960,95	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	19.000,00	18.095,24	0,000	18.990,00	18.095,24	0,000	20.940,00	18.095,24	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.205.759,00	31.624.532,38	0,000	34.866.046,97	31.624.532,38	0,000	36.609.349,31	31.624.532,38	0,000
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>33.285.759,00</b>	<b>31.624.532,38</b>	<b>0,000</b>	<b>34.866.046,97</b>	<b>31.624.532,38</b>	<b>0,000</b>	<b>36.609.349,31</b>	<b>31.624.532,38</b>	<b>0,000</b>
Despesas Primárias Correntes	32.114.283,75	30.595.032,14	0,000	33.719.997,95	30.595.032,14	0,000	35.405.997,84	30.595.032,14	0,000
Outras Despesas Correntes	9.478.404,25	14.169.908,81	0,000	15.622.124,46	14.169.908,81	0,000	16.403.446,68	14.169.908,81	0,000
Despesas Primárias de Capital	17.215.879,50	16.415.123,33	0,000	18.093.579,49	16.415.123,33	0,000	19.602.557,06	16.415.123,33	0,000
Resgate de Dívidas e Pagamento de Capital	1.691.475,25	1.039.500,23	0,000	1.146.346,03	1.039.500,24	0,000	1.203.351,47	1.039.500,24	0,000
Resgate de Dívidas e Pagamento de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	33.255.759,00	31.672.151,43	0,000	34.918.546,95	31.672.151,43	0,000	36.664.474,30	31.672.151,43	0,000
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>32.953.359,00</b>	<b>31.384.151,43</b>	<b>0,000</b>	<b>34.601.026,95</b>	<b>31.384.151,43</b>	<b>0,000</b>	<b>36.331.078,30</b>	<b>31.384.151,43</b>	<b>0,000</b>
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	33.205.759,00	31.624.532,38	0,000	34.866.046,97	31.624.532,38	0,000	36.609.349,31	31.624.532,38	0,000
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>32.255.759,00</b>	<b>31.672.151,43</b>	<b>0,000</b>	<b>34.918.546,97</b>	<b>31.672.151,43</b>	<b>0,000</b>	<b>36.664.474,31</b>	<b>31.672.151,43</b>	<b>0,000</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>-257.400,00</b>	<b>-240.380,95</b>	<b>0,000</b>	<b>-265.020,02</b>	<b>-240.380,97</b>	<b>0,000</b>	<b>-278.271,81</b>	<b>-240.380,95</b>	<b>0,000</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	956.726,00	911.161,91	0,000	1.004.555,96	911.161,87	0,000	1.054.783,78	911.161,90	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS)	307.400,00	288.000,00	0,000	317.520,00	288.000,00	0,000	333.396,00	288.000,00	0,000
Divida Pública Consolidada (DPC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Fonte: INDICET INFLAÇÃO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Metas Anuais Macroeconômicas	2026	2027	2028
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,0000	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	33.255.759,00	34.918.546,95	36.664.474,30

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				✓ Incluído Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE	01.42.50	04.122	2.000,00	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	01.42.50	04.122	593.651,25	
2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	01.42.69	04.124	107.571,25	
2003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	01.42.70	08.243	191.005,00	
<b>Total do Programa 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				<b>894.227,50</b>

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				✓ Incluído Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	01.43.51	04.122	12.670,75	
1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC	01.43.51	04.126	551,25	
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.43.51	04.122	3.708.270,00	
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC	01.43.51	04.126	241.653,75	
<b>Total do Programa 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				<b>3.963.153,75</b>

Programa: 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS				✓ Incluído Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	01.43.51	28.846	300.000,00	
0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	01.49.52	28.846	150.000,00	
<b>Total do Programa 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>				<b>450.000,00</b>

Programa: 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL				✓ Incluído Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0002 - PRECATÓRIOS	01.44.53	28.846	310.000,00	
1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01.44.53	12.361	4.000,00	
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	01.44.53	12.361	2.569.750,00	
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	01.44.53	12.361	2.283.210,00	
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	01.44.59	12.361	34.000,00	
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)	01.44.53	12.361	2.000,00	
<b>Total do Programa 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>5.202.960,00</b>

Programa: 0005 - FUNDEB				✓ Incluído Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	01.44.54	12.361	1.000,00	
1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	01.44.54	12.365	1.000,00	
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	01.44.54	12.361	1.690.500,00	
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	01.44.54	12.365	483.300,00	
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%	01.44.54	12.361	444.200,00	
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA	01.44.54	12.366	2.000,00	
<b>Total do Programa 0005 - FUNDEB</b>				<b>2.622.000,00</b>

Programa: 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL				✓ Incluído Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01.44.55	12.365	2.500,00	
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01.44.55	12.365	96.000,00	
<b>Total do Programa 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				<b>98.500,00</b>

Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR				✓ Incluído Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR	01.44.56	12.306	3.000,00	
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	01.44.56	12.306	341.375,00	
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)	01.44.56	12.306	30.500,00	
<b>Total do Programa 0007 - MERENDA ESCOLAR</b>				<b>374.875,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0016 - DEFESA CIVIL				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL	01.47.61	06.182	1.000,00	
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	01.47.61	06.182	20.000,00	
<b>Total do Programa 0016 - DEFESA CIVIL</b>			<b>21.000,00</b>	

Programa: 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01.47.61	25.751	1.000,00	
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01.47.61	25.751	63.025,00	
<b>Total do Programa 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>64.025,00</b>	

Programa: 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	01.47.62	15.452	1.516.329,90	
<b>Total do Programa 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>			<b>1.516.329,90</b>	

Programa: 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01.48.60	20.606	1.500,00	
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01.48.60	20.606	1.238.298,50	
<b>Total do Programa 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL</b>			<b>1.239.798,50</b>	

Programa: 0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	01.48.67	18.542	142.952,50	
<b>Total do Programa 0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>142.952,50</b>	

Programa: 0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2004 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	01.47.68	18.541	55.125,00	
<b>Total do Programa 0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>			<b>55.125,00</b>	

Programa: 0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	01.49.52	28.846	10.500,00	
1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	01.49.52	04.122	1.500,00	
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	01.49.52	04.122	232.559,00	
<b>Total do Programa 0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			<b>244.559,00</b>	

Programa: 0023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.43.51	99.999	50.000,00	
<b>Total do Programa 0023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>50.000,00</b>	

Programa: 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO				✓ Inicial Ação
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	02.03.41	01.031	60.000,00	
1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	02.03.41	01.031	70.000,00	
2041 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	02.03.41	01.031	403.200,00	
2042 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA	02.03.41	01.031	978.320,00	
<b>Total do Programa 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>			<b>1.511.520,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0008 - DESPORTO AMADOR				✓ Incluir Mensagem
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER	01.44.57	27.812	1.500,00	
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	01.44.57	27.812	316.482,50	
<b>Total do Programa 0008 - DESPORTO AMADOR</b>				<b>317.982,50</b>

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO				✓ Incluir Mensagem
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA	01.44.58	13.392	500,00	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	01.44.58	13.392	1.182.395,00	
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	01.44.58	23.695	148.992,50	
<b>Total do Programa 0009 - CULTURA E TURISMO</b>				<b>1.331.887,50</b>

Programa: 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE				✓ Incluir Mensagem
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0005 - PRECATORIO - SAUDE	01.45.59	28.046	65.000,00	
1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE	01.45.59	10.301	12.678,75	
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	01.45.59	10.301	6.553.353,75	
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE	01.45.59	10.301	2.085.437,50	
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	01.45.59	10.301	466.850,00	
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	01.45.59	10.301	385.211,00	
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	01.45.59	10.302	30.000,00	
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.45.59	10.303	126.276,50	
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01.45.59	10.304	25.000,00	
2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM	01.45.59	10.301	351.000,00	
<b>Total do Programa 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE</b>				<b>10.100.807,50</b>

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				✓ Incluir Mensagem
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	01.46.63	08.244	1.102,50	
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	01.46.63	08.244	485.002,50	
<b>Total do Programa 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>486.105,00</b>

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS				✓ Incluir Mensagem
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS	01.46.64	08.244	1.102,50	
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	01.46.64	08.244	67.897,50	
2031 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	01.46.64	08.244	8.000,00	
2032 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01.46.64	08.244	94.000,00	
<b>Total do Programa 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS</b>				<b>171.000,00</b>

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE				✓ Incluir Mensagem
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	01.46.65	08.243	188.742,60	
<b>Total do Programa 0013 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				<b>188.742,60</b>

Programa: 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				✓ Incluir Mensagem
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO	01.46.66	08.241	49.000,00	
<b>Total do Programa 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>				<b>49.000,00</b>

Programa: 0015 - SERVIÇOS URBANOS				✓ Incluir Mensagem
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	01.47.61	15.452	912.861,50	
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	01.47.61	15.452	1.246.346,25	
<b>Total do Programa 0015 - SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>2.159.207,75</b>

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	✓ Índice Atualizado
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA	
<b>Objetivo:</b> COORDENAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DO GABINETE

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"</b>	894.227,50
--	------------

Indicadores do Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	%	100,0000

<b>Programa:</b> 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	✓ Índice Atualizado
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
<b>Objetivo:</b> INDISPENSÁVEL QUE NO MUNICÍPIO EXISTA O CONTROLE ADMINISTRATIVO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"</b>	3.963.153,75
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	%	100,0000

<b>Programa:</b> 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS	✓ Índice Atualizado
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
<b>Objetivo:</b> CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATORIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO	<b>Justificativa:</b> CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATORIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"</b>	450.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b> 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL	✓ Incluir Excluir
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"</b>	5.202.960,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	320,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	30,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA	UNIDADE	30,0000
000004 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	270,0000
000005 - IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ÍNDICE	5,1000
000006 - IDEB MUNICIPAL 9º ANO	ÍNDICE	4,8000

<b>Programa:</b> 0005 - FUNDEB	✓ Incluir Excluir
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - FUNDEB"</b>	2.622.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0005 - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	320,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	30,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30,0000
000004 - ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE	UNIDADE	30,0000
000005 - ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	60,0000
000006 - ALUNOS MATRICULADOS EJA	UNIDADE	1,0000
000007 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL CRECHE	UNIDADE	15,0000
000008 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	15,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

<b>Programa:</b> 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	✓ Incluir Anexo
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"</b>	98.500,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	6,0000
000002 - ALUNOS MATRICULADOS CRECHE	UNIDADE	30,0000
000003 - ALUNOS MATRICULADOS PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	60,0000
000004 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA INFANTIL	UNIDADE	15,0000
000005 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	30,0000

<b>Programa:</b> 0007 - MERENDA ESCOLAR	✓ Incluir Anexo
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E A NUTRIÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"</b>	374.875,00
--	------------

Indicadores do Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - REFEIÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	102,000,0000
000002 - REFEIÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	6,000,0000

<b>Programa:</b> 0008 - DESPORTO AMADOR	✓ Incluir Anexo
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"</b>	317.982,50
--	------------

Indicadores do Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	25,0000

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	0009 - CULTURA E TURISMO		✓ Incluído Metas
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b>	INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHOR UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE TURÍSTICA	<b>Justificativa:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E TURISMO

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"</b>	1.331.887,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	15,0000
000002 - EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	24,0000

<b>Programa:</b>	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído Metas
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO À SAÚDE COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.	<b>Justificativa:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"</b>	10.100.807,50
--	---------------

Indicadores do Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSULTAS MÉDICAS EM URGÊNCIA	UNIDADE	12.500,0000
000002 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM URGÊNCIA	UNIDADE	21.000,0000
000003 - FISIOTERAPIA ATENDIDA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	6.000,0000
000004 - ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	7.000,0000
000005 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	6.000,0000
000006 - CONSULTAS MÉDICAS DO PSF	UNIDADE	10.800,0000
000007 - VISITA DOMICILIAR PSF	UNIDADE	3.000,0000
000008 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.000,0000
000009 - EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.000,0000
000010 - VIAGENS REALIZADAS	UNIDADE	7.200,0000
000011 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES ATENDIDAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	9.000,0000
000012 - EXAMES REALIZADOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.000,0000
000013 - CAMPANHAS REALIZADAS NA SAÚDE	UNIDADE	600,0000
000014 - ATENDIMENTO MEDICINA DO TRABALHO	UNIDADE	300,0000

<b>Programa:</b>	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído Metas
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.	<b>Justificativa:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"</b>	486.105,00
---	------------

Indicadores do Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA	UNIDADE	100,0000
000002 - ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	352,0000
000003 - OFICINAS	UNIDADE	2,0000

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído <input type="checkbox"/> Excluído
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.46.64 - SETOR DO CRAS	
<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DO CRAS

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"</b>	171.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - PROGRAMA VIVA LETE	UNIDADE	80,0000
00002 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b> 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído <input type="checkbox"/> Excluído
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.46.65 - SETOR DO FMDCA	
<b>Objetivo:</b> AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCOS E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DO FMDCA

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"</b>	188.742,60
--	------------

Indicadores do Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	100,0000

<b>Programa:</b> 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído <input type="checkbox"/> Excluído
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR ATIVIDADES MECÂNICAS, INTELCTUAIS E ESPORTIVAS AOS IDOSOS.	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"</b>	49.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	130,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2025

<b>Programa:</b> 0015 - SERVIÇOS URBANOS	✓ Incluir Alterar
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
<b>Objetivo:</b> VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"</b>	2.159.207,75
---	--------------

Indicadores do Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	100,0000
00002 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	QUILOMETRAGEM	2,5000

<b>Programa:</b> 0016 - DEFESA CIVIL	✓ Incluir Alterar
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
<b>Objetivo:</b> COMBATER QUEIMADAS E INCÊNDIOS BEM COMO REALIZAR MELHORIAS EM PONTES E ESTRADAS RURAIS	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - DEFESA CIVIL"</b>	21.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0016 - DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL	%	100,0000
00002 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	3,0000

<b>Programa:</b> 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	✓ Incluir Alterar
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
<b>Objetivo:</b> REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUA EXPANSÃO.	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"</b>	64.025,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

<b>Programa:</b> 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	✓ Incluir Município
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA	
<b>Objetivo:</b> REALIZAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"</b>	1.516.329,90
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA	%	100,0000

<b>Programa:</b> 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	✓ Incluir Município
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
<b>Objetivo:</b> AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O AGRICULTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR E CONTROLAR O PLANEJAMENTO AMBIENTAL	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"</b>	1.239.798,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RECLAGEM DE LIXO	TONELADA	25,0000
000002 - COLETA DE LIXO	TONELADA	100,0000
000003 - PROPRIEDADES ATENDIDAS	UNIDADE	97,0000
000004 - PRODUTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	45,0000
000005 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	12,0000
000006 - NÚCLEO DE ED. AMBIENTAL	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b> 0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	✓ Incluir Município
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	
<b>Objetivo:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"</b>	142.952,50
---	------------

Indicadores do Programa "0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		✓ Incluído Mensal
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.47.58 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
<b>Objetivo:</b>	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	<b>Justificativa:</b>	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"</b>	55.125,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
002001 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	%	100,0000

<b>Programa:</b>	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Incluído Mensal
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
<b>Objetivo:</b>	ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	<b>Justificativa:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

<b>Custo Estimado para o Programa "0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS"</b>	244.539,00
---	------------

Indicadores do Programa "0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
002001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA	%	100,0000

<b>Programa:</b>	0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		✓ Incluído Mensal
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
<b>Objetivo:</b>	ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	<b>Justificativa:</b>	RESERVA DE CONTIGENCIA

<b>Custo Estimado para o Programa "0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"</b>	50.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
002001 - MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	%	100,0000

<b>Programa:</b>	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Incluído Mensal
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
<b>Objetivo:</b>	LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO	<b>Justificativa:</b>	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

<b>Custo Estimado para o Programa "0024 - PROCESSO LEGISLATIVO"</b>	1.511.520,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0024 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
002001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Incluído
Ação:	1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE		Abreviado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Incluído
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Abreviado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			593.651,25

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Incluído
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		Abreviado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	01.42.69 - CONTROLE INTERNO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			107.571,25

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Incluído
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		Abreviado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.42.70 - CONSELHO TUTELAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			191.005,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.678,75

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC		Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO SIAFIC		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			551,25

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.708.270,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.653,75

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Incluído
Ação:	0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		✓ Ativo
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Incluído
Ação:	0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		✓ Ativo
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		
Produto:	R.P.V		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "R.P.V" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		✓ Ativo
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			310.000,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Ativo
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.569.750,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.000,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.283.210,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0005 - FUNDEB		✓ Incluído
Ação:	1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		Ativado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0005 - FUNDEB		✓ Incluído
Ação:	1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		Ativado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0005 - FUNDEB		✓ Incluído
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		Ativado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.690.500,00

Programa:	0005 - FUNDEB		✓ Incluído
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		Ativado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			483.300,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0005 - FUNDEB		✓ Incluído
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			444.200,00

Programa:	0005 - FUNDEB		✓ Incluído
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Incluído
Ação:	1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.500,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Incluído
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇÁÇABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		✓ Inicial Ativação
Ação:	1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		✓ Inicial Ativação
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			341.375,00

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		✓ Inicial Ativação
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.500,00

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		✓ Inicial Ativação
Ação:	1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	0008 - DESPORTO AMADOR		✓ Incluído Atividade
<b>Ação:</b>	2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			316.482,50

<b>Programa:</b>	0009 - CULTURA E TURISMO		✓ Incluído Atividade
<b>Ação:</b>	1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTOS DA CULTURA		
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00

<b>Programa:</b>	0009 - CULTURA E TURISMO		✓ Incluído Atividade
<b>Ação:</b>	2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.182.395,00

<b>Programa:</b>	0009 - CULTURA E TURISMO		✓ Incluído Atividade
<b>Ação:</b>	2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			148.992,50

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	0005 - PRECATORIO - SAÚDE		✓ Ativação
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS		
Produto:	PRECATORIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PRECATORIOS" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE		✓ Ativação
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.678,75

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		✓ Ativação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.553.353,75

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		✓ Ativação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.085.437,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		Mencião
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			466.850,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Mencião
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Produto:	AÇÃO DE CARATER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÃO DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			385.211,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL		Mencião
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Mencião
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			126.276,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Incluído
Ação:	2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			351.000,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído
Ação:	1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.102,50

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído
Ação:	2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			485.002,50

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Início Atividade
Ação:	1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO CRAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.102,50

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Início Atividade
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			67.897,50

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Início Atividade
Ação:	2031 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8,000,00

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Início Atividade
Ação:	2032 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			94.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0013 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		✓ Incluído
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.46.65 - SETOR DO FMDCA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			188.742,60

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		✓ Incluído
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			49.000,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		✓ Incluído
Ação:	1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			912.861,50

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		✓ Incluído
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.246.346,25

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2025

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		✓ Incluído
Ação:	1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		✓ Incluído
Ação:	2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Incluído
Ação:	1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Incluído
Ação:	2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.025,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		✓ Incluído
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.516.329,90

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		✓ Incluído
Ação:	1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		✓ Incluído
Ação:	2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.238.298,50

Programa:	0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		✓ Incluído
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			142.952,50

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

Programa:	0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		✓ Incluído
Ação:	2004 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		✓ Alinhado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.125,00

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Incluído
Ação:	0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS		✓ Alinhado
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.500,00

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Incluído
Ação:	1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		✓ Alinhado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Incluído
Ação:	2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		✓ Alinhado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			232.559,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

Programa:	0023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	✓ Incluído Anexo VI
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Produto:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Meta física relativa a "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Incluído Anexo VI
Ação:	1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.000,00

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Incluído Anexo VI
Ação:	1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Incluído Anexo VI
Ação:	2041 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		403.200,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Incluído
<b>Ação:</b>	2042 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA		Atividade
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			978.320,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

Exercício de 2026

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Remunicação de Receita Prevista		Compensação
			2026	2027	
Total			0,00	0,00	0,00

Fonte:

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Evolução do Patrimônio Líquido**

Exercício de 2026

APF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	3.445.362,76	15,70	3.445.362,76	14,74	3.445.362,76	12,69
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	18.498.927,00	84,30	19.935.794,30	85,26	23.700.392,00	87,31
<b>Total</b>	<b>21.944.289,76</b>	<b>100,00</b>	<b>23.381.157,06</b>	<b>100,00</b>	<b>27.145.754,76</b>	<b>100,00</b>

**Regime Previdenciário**

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: AJUCSP TOSF

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

Exercício de 2026

ANF - Demonstrativo B (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	2.831.114,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.831.114,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.831.114,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.831.114,00

Fonte: RELATORIOS SISTEMA EMBRAS

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

Exercício de 2026

ANF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	2.831.114,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.831.114,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.831.114,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.831.114,00

Fonte: RELATÓRIOS SISTEMA EMBRAS

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)**      **0,00**      **0,00**      **0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2024

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: NÃO HÁ SPPS

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IA - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

**1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	732.650,00	
2024	989.000,00	34,99
2025	1.038.450,00	5,00
2026	1.287.500,00	23,98
2027	1.351.875,00	5,00
2028	1.419.468,75	5,00

**1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	44.840,00	
2024	728.000,00	1.523,55
2025	765.925,00	5,21
2026	302.400,00	-60,52
2027	317.520,00	5,00
2028	333.396,00	5,00

**1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferência Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	22.434.125,00	
2024	26.149.900,00	16,56
2025	28.606.620,00	9,39
2026	31.646.859,00	10,63
2027	33.229.201,95	5,00
2028	34.890.662,05	5,00

**1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	28.670,00	
2024	13.000,00	-54,66
2025	13.650,00	5,00
2026	19.000,00	39,19
2027	19.950,00	5,00
2028	20.947,50	5,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IIA - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2023	10.419.380,00	
2024	12.559.500,00	20,54
2025	13.934.605,00	10,95
2026	14.878.404,25	6,77
2027	15.622.324,46	5,00
2028	16.403.440,68	5,00

3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2023	139.000,00	
2024	2.140.000,00	1.439,57
2025	3.247.000,00	51,73
2026	4.357.242,60	34,19
2027	4.575.104,73	5,00
2028	4.803.859,97	5,00

3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2023	50.000,00	
2024	50.000,00	0,00
2025	64.500,00	29,00
2026	67.725,00	5,00
2027	71.111,25	5,00
2028	74.666,81	5,00

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2023	12.329.635,00	
2024	11.392.200,00	-7,60
2025	13.014.685,00	14,24
2026	12.810.911,90	-1,57
2027	13.451.457,51	5,00
2028	14.124.030,38	5,00

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2023	302.270,00	
2024	1.732.300,00	473,10
2025	156.610,00	-90,96
2026	1.091.475,25	590,94
2027	1.146.049,02	5,00
2028	1.203.351,47	5,00

9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2023	50.000,00	
2024	5.900,00	-88,20
2025	7.245,00	22,80
2026	50.000,00	590,13
2027	52.500,00	5,00
2028	55.125,00	5,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

Exercício de 2026

R\$ L.00

LRF - Demonstrativo 2 (LRF - Art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2024	% PIB	2024	% PIB	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.879.900,00	0,000	10,000	0,00	-27.879.900,00	-100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.151.900,00	0,000	97,399	0,000	7.822.441,00	28,81
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.874.000,00	0,000	99,080	0,000	-27.874.000,00	-100,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.874.000,00	0,000	99,980	0,000	10.921.813,22	39,18
Receita Total (COM FONTES RPPS)	27.879.900,00	0,000	100,000	0,000	7.094.441,00	25,45
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	27.151.900,00	0,000	97,390	0,000	7.822.441,00	28,81
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	27.874.000,00	0,000	99,980	0,000	10.921.813,22	39,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	27.879.900,00	0,000	100,000	0,000	10.915.913,22	39,15
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-722.100,00	0,000	-2,590	0,000	-3.099.372,22	-429,22
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-272.300,00	0,000	-0,980	0,000	-7.370.644,44	-2.706,81
Dívida Pública Consolidada (DPC)	0,00	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00

Fonte: INDECE BFLAÇÃO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se cenário cenário macroeconômico:

Metas Fiscais Macroestruturais	2024		2024		2024	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Projeção do PIB do Estado (R\$)	27.879.900,00	0,00	27.879.900,00	0,00	27.879.900,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Projeção do PIB do Estado (R\$)

Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)